

97 | CIRCULAR INFORMAÇÃO

09/2017

PUBLICAÇÃO QUADRIMESTRAL
DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIAAPH Associação
de Professores
de História

EDITORIAL

Publicados os documentos das Aprendizagens Essenciais pela DGE (<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>), por enquanto ainda em versão de trabalho, esclarecemos:

No Despacho nº 5908/2017 que *autoriza, em regime de experiência pedagógica, a implementação da autonomia e flexibilidade curricular dos ensinós básicos e secundário, no ano escolar de 2017-2018 (DRE)*, as Aprendizagens Essenciais surgem como o *conjunto comum de conhecimentos a adquirir, isto é, os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceitualmente, relevantes, significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação (Despacho nº 5908/2017)*. Tal como já foi avançado em comunicações anteriores efetuadas pela APH aos seus associados, via email e página institucional, a DGE solicitou a colaboração das associações de professores para a elaboração de um documento que referenciasse quais as AE para cada área disciplinar ou disciplina. Neste sentido, a APH consultou os associados no início do processo, após o que reuniu equipas de especialistas para cada nível de ensino, que trabalharam na definição das AE. Considerando que os programas de Estudo do Meio (1º ciclo), História e Geografia de Portugal (2º ciclo), História (3º ciclo), História A, História B e História e Cultura das Artes (secundário) se encontram em vigor, decidiu-se estabelecer as Aprendizagens Essenciais tomando como fonte de trabalho os referidos programas. Tratando-se de um documento com o qual se pretende estabelecer o que é essencial em cada área disciplinar/disciplina e exigindo a tutela que se verificasse um corte de cerca de 25% nos programas disciplinares, tivemos que estabelecer opções. Mas, tal como aparece referido no sítio da DGE dedicado às AE, os programas disciplinares continuam em vigor e, segundo instruções da tutela, os professores que assim o entenderem podem e devem continuar a fazer uso do mesmo. Transcreve-se aqui essa informação, retirada do sítio da DGE:

“Tendo por base os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa (recomendamos a sua leitura integral no sítio da DGE), que continuam a constituir referente fundamental para o ensino-aprendizagem da História, as Aprendizagens Essenciais identificam, de um modo facilmente apropriável pelos vários intervenientes no processo de ensino-aprendizagem, os conhecimentos, as capacidades e as atitudes que se pretendem atingir com a aprendizagem da História”.

A Direção



A Virgem Maria a ler, Lorenzo Costa (1460-1535)

Pedro Miguel Almeida Ferreira
(01-07-1986/20-08-2017)



É com imenso pesar que informamos que faleceu no dia 20 de agosto de 2017, Pedro Miguel Almeida Ferreira. O nosso Pedro integrava a Direção da Associação de Professores de História. Era um jovem empreendedor, dinâmico, sempre disposto a envolver-se em projetos desafiantes e inovadores e com uma enorme paixão pela História. Lamentamos profundamente esta perda e apresentamos à família e amigos as nossas sentidas condolências. O Pedro partiu deixando como mensagem que “aproveitássemos da melhor forma a vida.”